

## Reconhecimento da agricultura familiar e as disputas pela classe média rural

Everton Lazzaretti Picolotto\*

### Resumo

O artigo busca refletir sobre a recente emergência dos agricultores familiares como personagens políticos importantes no cenário brasileiro e a disputa políticas e simbólicas pela representação da chamada classe média rural entre as organizações de agricultores familiares e as organizações patronais do campo.

**Palavras-chave:** agricultura familiar; sindicalismo; disputa da classe média rural; políticas públicas



\* **EVERTON LAZZARETTI PICOLOTTO** é Sociólogo, Mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

## Introdução

A emergência do agricultor familiar como personagem político é recente na história brasileira. Nas duas últimas décadas, vem ocorrendo um processo complexo de construção da categoria agricultura familiar, enquanto modelo de agricultura e como identidade política de grupos de agricultores.

A literatura sobre a agricultura familiar aponta que, desde meados da década de 1990, vem ocorrendo um processo de reconhecimento e de criação de instituições de apoio a este modelo de agricultura. Foram criadas políticas públicas específicas de estímulo aos agricultores familiares (como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1995), secretarias de governo orientadas exclusivamente para trabalhar com a categoria (como a Secretaria da Agricultura Familiar, criada em 2003, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, criado em 1998). Promulgou-se a Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006) que reconheceu oficialmente a agricultura familiar como profissão no mundo do trabalho e foram criadas novas organizações de representação sindical com vistas a disputar e consolidar a identidade política de agricultor familiar (como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF). Além do mais, a elaboração de um caderno especial sobre a Agricultura Familiar com os dados do Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2009) contribuiu para evidenciar a importância social e



econômica desta categoria de agricultores no país.

Em outro trabalho (PICOLOTTO, 2011), apontamos que o reconhecimento dessa categoria tem se dado de três formas principais, distintas, mas complementares entre si. A primeira diz respeito ao aumento de sua

importância política e dos atores que se constituíram como seus representantes (com a formação da FETRAF como organização específica de agricultores familiares e, de outro lado, com a reorientação política da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, que, a partir de meados dos anos 1990, passou a fazer uso da categoria agricultor familiar). A segunda se refere ao reconhecimento institucional propiciado pela definição de espaços no governo, definição de políticas públicas e pela Lei da Agricultura Familiar. E a terceira advém do trabalho de reversão das valorações negativas que eram atribuídas a este modelo de agricultura, tais como: atrasada, ineficiente e inadequada. Por meio de uma luta simbólica movida pelo sindicalismo, por setores acadêmicos e por algumas instituições governamentais, a agricultura familiar passou a ser associada com adjetivos considerados positivos, tais como: moderna, eficiente, sustentável, solidária e produtora de alimentos. Tais reversões de valores estão intimamente vinculadas ao processo de construção da agricultura familiar enquanto modelo de agricultura do tempo presente e o agricultor familiar, seu sujeito, passa a ser um personagem político importante no cenário nacional.

O objetivo deste artigo é refletir sobre o reconhecimento institucional dos agricultores familiares no país e as disputas políticas e simbólicas que foram desencadeadas pela classificação e representação da chamada classe média rural entre as organizações de agricultores familiares e as organizações patronais do campo.

### **Reconhecimento institucional da agricultura familiar**

No final do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária, enquanto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ficava responsável pelas atividades agropecuárias empresariais (do chamado “agronegócio”). A constituição desses dois ministérios expressava “o reconhecimento tenso e conflitivo pelo Estado brasileiro da existência desses dois tipos de agricultura [agricultura familiar e agronegócio] que, embora não sejam independentes em sua dinâmica, são portadores de propostas antagônicas de desenvolvimento rural” (LEITE *et al.* 2007, p.15). O MDA, mesmo não sendo o responsável exclusivo por políticas para o segmento da agricultura familiar, desde a sua origem acabou concentrando boa parte das ações direcionadas a este público.

A criação do PRONAF, em 1995, foi vista amplamente como um reconhecimento da especificidade da agricultura familiar. Mesmo com a mudança de governo em 2003, ele continuou a ser o principal instrumento de política agrícola direcionado para esse público. No que se refere ao volume de recursos disponibilizados para o Programa entre 2003 e 2010, observa-se uma ampliação de quase três vezes, com

redução das taxas de juros, a ampliação do valor passível de financiamento<sup>1</sup> e a diversificação das modalidades, com a criação de várias novas, dentre as quais: Mulher, Jovem, Agroindústria, Agroecologia, Semi-Árido, Floresta, Eco, Turismo Rural, Pesca e Mais Alimentos (GRISA E WESZ JR., 2010).

Outras experiências institucionais de políticas públicas criadas para este segmento durante o governo de Luis Inácio Lula da Silva foram gestadas originalmente em governos estaduais do Partido dos Trabalhadores (PT), como o Governo Olívio Dutra (1999-2002) no Rio Grande do Sul. Muitos quadros técnicos e partidários que estiveram naquele governo foram para o MDA a partir de 2003, inclusive o Ministro da pasta, Miguel Rossetto, que foi vice-governador.

A participação direta de quadros dos movimentos sociais e sindicais que já havia ocorrido em administrações estaduais do PT também ocorreu no MDA (LEITE *et al.* 2007, p.15). Para estabelecer essa participação das organizações de agricultores foi aberto espaço para elas no MDA, que foi organizado em três secretarias, além do INCRA que já fazia parte da sua estrutura: Secretaria de Reordenamento Fundiário, a Secretaria da Agricultura Familiar e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial.

---

<sup>1</sup> No ano de 2010 foram disponibilizados, segundo Grisa e Wesz Jr. (2010), “R\$ 16 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o que representa um aumento de quase três vezes em relação aos R\$ 5,4 bilhões da safra 2003/04. Concomitantemente à oferta de recursos, evidencia-se um movimento de redução das taxas de juros, aumento dos limites máximos financiados por grupos e linhas do PRONAF, e ampliação da renda para enquadramento dos agricultores no Programa.”

No governo Lula foram criadas várias políticas públicas para a agricultura familiar que vão além das que já existiam relacionadas ao crédito, tais como: Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), o Programa Garantia de Safra, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PDSTR), Programa de Agroindustrialização da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), programas de educação e capacitação (Programa Arca das Letras e Educação do Campo), Talentos do Brasil (incentivo de artesões e outras atividades culturais rurais), entre outras. Destas políticas somente não é ligada ao MDA o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que tem vinculação com a Companhia Nacional de Abastecimento do MAPA. Mas, mesmo ele conta com apoio do MDA na sua execução.

A criação deste conjunto de políticas representa o reconhecimento deste grupo de agricultores e das organizações de representação que conseguiram interlocução com setores do Estado. O reconhecimento alcançado com as políticas públicas no governo Lula não se dá somente nos aspectos produtivos, ligados à profissão e ao processo produtivo, mas incluem outras dimensões do mundo da vida, tais como: a habitação rural, a educação e a capacitação, o desenvolvimento dos territórios rurais pensados globalmente em suas diversas dimensões, a cultura local etc. Isto aparenta estar em sintonia com as pretensões das organizações

sindicais, como a CONTAG e a FETRAF, que incluem estes temas como prioritários em seus projetos para pensar os agricultores como cidadãos, não somente como produtores. As lideranças sindicais chegam a afirmar em seus relatos que até então existia financiamento para construir galpões, chiqueiros, aviários, para compra de máquinas, mas não existia para construir uma casa digna para a família morar melhor.

Esse reconhecimento também garantiu a criação de uma Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006) que define oficialmente a “agricultura familiar” como “categoria profissional” e estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Em seu Artigo 3º, a lei estabelece que:

considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A Lei da Agricultura Familiar foi promulgada no último ano do primeiro governo de Lula para dar maior segurança institucional aos programas de apoio à agricultura familiar que já

existiam ou estavam em fase de implantação.

### Disputa da classe média rural

Com base nos critérios estabelecidos pela Lei da Agricultura Familiar foi realizada uma tabulação especial dos dados do Censo Agropecuário de 2006. Pela primeira vez na história dos Censos Agropecuários foi introduzida a divisão entre “agricultura familiar” e “não familiar”. As tabulações especiais do Censo Agropecuário de 2006, que contaram com a colaboração do MDA, foram reunidas no caderno *Agricultura Familiar: Primeiros Resultados - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação* (IBGE, 2009). Os dados obtidos mostraram que a agricultura familiar, é constituída por 4,3 milhões de estabelecimentos rurais (84,4% do total nacional), é responsável por 38% do valor bruto da produção agropecuária, por 74,4% do total das ocupações rurais, e respondem pela maior parte da produção dos principais alimentos da mesa dos brasileiros (como feijão, mandioca, milho, leite, aves, suínos etc.), ocupando apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos do país (IBGE, 2009). Ou seja, os dados desse caderno reconheciam uma grande participação da agricultura familiar no setor agropecuário brasileiro tanto nos aspectos econômicos ligados produção e a produtividade, quando nos sócio-culturais por concentrar a grande maioria dos postos de trabalho e a produção dos principais alimentos tradicionais de consumo nacional.

Frente à divulgação deste Caderno Especial da Agricultura Familiar ocorreram reações diversas por parte dos ministros das pastas ligadas ao setor rural. Enquanto Guilherme Cassel do MDA valorizou os dados divulgados pelo IBGE, Reinhold Stephanes, do MAPA, assumiu postura bastante crítica

ao formato dos dados divulgados. Sobre o tema, Cassel escreveu em um artigo publicado pelo jornal Folha de São Paulo afirmando que:

O Censo Agropecuário 2006, [...] jogou luz sobre o campo brasileiro mostrando qual é o setor mais produtivo, que gera mais empregos e que coloca alimentos mais saudáveis na mesa da população brasileira. Esse setor é o da agricultura familiar. Apesar de ocupar apenas um quarto da área cultivada, a agricultura familiar responde por 38% do valor da produção (ou R\$ 54,4 bilhões). Mesmo cultivando uma área menor, a agricultura familiar é responsável por garantir a segurança alimentar do País, gerando os principais produtos da cesta básica consumida pelos brasileiros. A agricultura familiar emprega quase 75% da mão de obra no campo e é responsável pela segurança alimentar dos brasileiros, produzindo 70% do feijão, 87% da mandioca, 58% do leite e 46% do milho, entre produtos consumidos pela população (CASSEL, 2009).

Por sua vez, Stephanes, em artigo publicado no jornal Valor Econômico, questionou os dados do Censo e a classificação feita entre os “agricultores familiares” e os “não familiares”:

O equivocado censo relativo a um grupo fortemente heterogêneo de produtores rurais, intitulado de agricultores familiares, ganhou uma leitura apressada e trouxe à tona uma disputa que vai tomando proporções absurdas, dentro e fora do governo. E deve ser vista com preocupação porque incita a divisão imaginária e maniqueísta dos agricultores, distorcendo dados e tomando como iguais agriculturas muito diferentes, variando entre aquelas famílias rurais que produzem apenas para o

autoconsumo e as propriedades mais eficientes e tecnificadas, que hoje são a maioria e atuam comercialmente. Com objetivos econômicos radicalmente diferentes, todas têm em comum, apenas, a gestão familiar (STEPHANES, 2010).

Na ótica do Ministro da Agricultura, a “gestão familiar” não seria o melhor critério para classificação, mas sim o de “sociabilidade capitalista”, como um processo social que gradualmente transforma os agricultores que produzem para o próprio sustento, integrando-os economicamente nos mercados capitalistas. O Ministro tendia a ver no campo uma agricultura moderna, tecnificada, eficiente e integrada aos mercados (agronegócio) e outra tradicional, atrasada, que produzia para a subsistência, portanto, não faria sentido ser incluído na categoria agricultura familiar uma parcela significativa de agricultores (que mesmo fazendo uso da gestão familiar) são modernos, tecnificados, eficientes e integrados aos mercados.

A publicação do Caderno Especial também reacendeu polêmicas políticas com as organizações de representação patronal no campo. Em 2004 a CNA já havia publicado os resultados de um estudo encomendado à Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre os dados do Censo Agropecuário de 1995/1996 (CNA/FGV, 2004) visando questionar os resultados do estudo FAO/INCRA (2000) sobre o mesmo Censo que apontava dados considerados favoráveis à agricultura familiar. No ano de 2009, quando foram divulgados os dados do Censo de 2006 e, em particular, o caderno especial sobre a Agricultura Familiar, a CNA encomendou um novo estudo à FGV, pois considerava os dados divulgados como “tendenciosos” e “favoráveis à agricultura familiar”. Este

estudo da FGV foi publicado em 2010 com o sugestivo título *Quem Produz o Que no Campo: quanto e onde II: Censo Agropecuário 2006*. Já na apresentação do estudo, a Senadora Kátia Abreu (presidente da CNA) destacava que foi utilizada uma classificação diferente do que a usada pelo IBGE, baseada nas normas do PRONAF e regulamentações do Banco Central (“que, de fato, determinam as condições de acesso ao crédito rural”, ABREU, 2010) e foram adotadas duas categorias: “enquadráveis no PRONAF” e “não enquadráveis no PRONAF”. Os resultados obtidos por essa classificação mostram uma situação diferente do que a apontada pelo caderno especial sobre a Agricultura Familiar do IBGE. Nas palavras da presidente da CNA:

Com este estudo não se pretende dividir a agropecuária brasileira em pequenos, médios ou grandes produtores, nem subdimensionar a participação de nenhum destes segmentos no extraordinário crescimento do agronegócio na última década. [...] De acordo com o estudo, os produtores rurais não enquadrados no PRONAF são responsáveis por 76,3% do Valor Bruto da Produção agropecuária nacional. Representam 30,7% das propriedades rurais brasileiras, mas respondem por 80,1% da produção agrícola/silvícola e por 65,8% da produção pecuária.

Os resultados confirmam, também, que os chamados produtores enquadráveis no PRONAF continuam a representar 64,4% das propriedades rurais brasileiras, mas respondem por apenas 19,5% da produção agrícola/silvícola e por 33,3% da produção pecuária. A participação deste segmento no Valor Bruto da Produção agropecuária é de apenas 22,9%. (KÁTIA ABREU, 2010, p.I *in*: CNA/FGV, 2010).

Interessante notar que enquanto para a pesquisa da FGV a agricultura familiar representaria 64,4% dos estabelecimentos rurais e seria responsável por apenas 22,9% do Valor Bruto da Produção agropecuária, para o Caderno Especial do IBGE a agricultura familiar representaria 84,4% dos estabelecimentos rurais e seria responsável por 38% do Valor Bruto da Produção. Pela diferença dos critérios de classificação observa-se uma diferença de 20 pontos percentuais nos estabelecimentos da agricultura familiar e de 15,1 pontos percentuais no Valor Bruto da Produção que esta seria responsável.

O recorte utilizado pela pesquisa encomendada pela CNA evidencia uma disputa de base social, principalmente do setor que é classificado na zona intermediária entre a agricultura familiar e a patronal ou “não familiar” (um setor que pode ser associado a uma suposta “classe média rural”). Esse setor aparece computado como “agricultura familiar” pelo caderno especial do Censo Agropecuário e aparece como “não enquadrável no PRONAF” na releitura dos dados feita pela FGV. Segundo apontado em um artigo de quadros técnicos do MDA, a diferença nestes critérios de classificação<sup>2</sup> corresponde a mais de um milhão de estabelecimentos que se situam nessa zona intermediária:

O estudo [da FGV] considerou enquadráveis no PRONAF 3.330.667 estabelecimentos em uma

<sup>2</sup> Segundo apontado por França, Del Grossi e Marques (2010, p.6) pelos dados do Censo Agropecuário de 2006 quando se compara “o universo total da agricultura familiar de 4.367.902 estabelecimentos, apenas 181.802 estabelecimentos não foram enquadrados no PRONAF”. O que na leitura destes autores mostra que a CNA usou critérios de classificação dos “não enquadráveis no PRONAF” (não tornados públicos) questionáveis.

área total de 59.455.956 ha. Isto representa um corte de 1.037.280 estabelecimentos (cerca de 24% do total) e de 20.794.497 ha (cerca de 26%) em relação ao total apurado pelo IBGE para o conjunto da agricultura familiar. (FRANÇA, DEL GROSSI e MARQUES, 2010, p.9).

Este setor intermediário estaria em disputa no campo político polarizado entre atores que atuam em favor do modelo familiar e os do patronal. Seria um exemplo característico do que Bourdieu chama de “luta simbólica” pela classificação do mundo social:

A luta que opõe os profissionais é, sem dúvida, a forma por excelência de uma luta simbólica pela conservação ou pela transformação do mundo social por meio da conservação ou da transformação da visão do mundo social e dos princípios de di-visão deste mundo: ou, mais precisamente, pela conservação ou pela transformação das divisões estabelecidas entre as classes por meio da transformação ou conservação dos sistemas de classificação que são a sua forma incorporada e das instituições que contribuem para perpetuar a classificação em vigor, legitimando-a. (2005, p.174).

Ao mesmo tempo em que a CNA e o Ministro da Agricultura buscam aplicar o rótulo de que a agricultura familiar seria aquela que produz para o autoconsumo, que é atrasada, que não seria tecnificada, portanto, necessitaria mais de políticas sociais (“destinadas à erradicação da pobreza e à promoção do bem-estar social” CNA/FGV, 2010, p.v) do que políticas relacionadas à produção, o MDA, a FETRAF e a CONTAG tende a ver a agricultura familiar como um modelo de agricultura com grande diversidade no que se refere ao uso de tecnologias, mas que pode ser

agrupada em uma única categoria devido à lógica do trabalho e gestão familiar. Portanto, para estes últimos, a agricultura familiar não é formada apenas pelos pequenos do campo, os que produzem para o autoconsumo, mas é formada também por segmentos de agricultores inseridos nos mercados, que fazem uso de modernas tecnologias e que algumas vezes podem ser até identificados como empresas familiares de exploração agropecuária (claro, mantendo a gestão e o trabalho familiar do estabelecimento). Neste sentido, para o MDA e as organizações sindicais, a agricultura familiar seria um amplo segmento que não faz uso de trabalho assalariado permanente (ou faz uso de pouco trabalho assalariado, até dois empregados permanentes segundo as regras do PRONAF) no processo produtivo e na gestão da unidade de produção.

Algumas políticas públicas criadas pelo MDA têm procurado atender estes agricultores familiares consolidados (também chamados por alguns documentos do governo de “classe média rural”<sup>3</sup>). É o caso do Programa Mais Alimentos, modalidade do PRONAF, criada em 2008, que tem financiando “investimentos em infraestrutura da propriedade rural” com vistas a “acelerar a modernização das propriedades familiares” (MDA, 2010). Segundo apontado por Grisa e Wesz Jr. (2010), essa linha tem sido “a mais destacada pelo governo nos últimos dois anos” e com isso o volume de recursos a essa modalidade tem crescido, assim como os valores passíveis de acesso para

financiamento e a renda máxima dos agricultores enquadráveis no Programa:

Na modalidade conhecida como “Mais Alimentos” – criada em meio à crise alimentar de 2008 e destinada ao financiamento da aquisição de máquinas e equipamentos – o valor financiado pode chegar a R\$ 130 mil. Em 2003 a renda máxima para enquadramento no PRONAF era de R\$ 60 mil e atualmente é de R\$ 220 mil (Mais Alimentos). (GRISA E WESZ JR., 2010).

A extensão dos limites de renda para enquadramento no PRONAF e aumento dos valores disponíveis para financiamento objetivam atender um segmento de agricultores até então atendidos por outras linhas de crédito ou aqueles que, antes atendidos pelo PRONAF, ao se capitalizarem, ficaram fora dos limites do Programa. Mais do que isso, essa extensão dos limites do PRONAF aparenta evidenciar uma busca de ampliação da categoria agricultura familiar nas políticas públicas.

As organizações sindicais também têm atuado de forma semelhante em prol da ampliação de suas bases de agricultores familiares. Como exemplo disso pode-se citar o Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional (de autoria do Deputado Assis Couto, PT-PR, ex-sindicalista ligado à CUT rural) na tentativa de ampliação da faixa de enquadramento sindical dos agricultores familiares que podem ser representados pela CONTAG e FETRAF. A proposta consiste em ampliar a faixa de enquadramento dos atuais dois módulos fiscais no tamanho da área do imóvel rural para até quatro módulos. Tal proposta se baseia na Lei Agrária de 1993 e na Lei da Agricultura Familiar de 2006 que estabelecem em quatro módulos fiscais o tamanho do

<sup>3</sup> Em texto como *Agricultura Brasileira Século XXI* (2009) da Secretaria de Assuntos Estratégicos e no Plano Safra 2010/2011 são feitas sugestões de fortalecimento da “classe média rural” e indicações de instrumentos de políticas públicas específicas para este público.

enquadramento (além de outros critérios). Tal mudança pode representar um aumento de mais de um milhão de agricultores familiares nas bases destas organizações sindicais e uma perda para a estrutura da CNA de bases e de contribuições sindicais (VALOR ECONÔMICO, 2011).

Pelas evidências apontadas, o MDA e as organizações de representação da agricultura familiar estariam buscando ampliar suas bases para o segmento dos agricultores intermediários (classe média rural). Frente a esta tentativa de expansão tem enfrentado a reação e a concorrência das organizações patronais e do MAPA.

Em alguns estados, como no Rio Grande do Sul, as federações patronais criaram secretarias de pequenos produtores e vêm solicitando credenciamento dos seus sindicatos para expedir Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP). A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL), seguindo esta lógica, em 2008 contava com 48 de seus 137 sindicatos credenciados para emitir DAP (FARSUL, 2008). Neste mesmo sentido, aparecem declarações públicas de seus dirigentes, como a de Francisco Schardong na abertura oficial do pavilhão da Agricultura Familiar da Feira Agropecuária EXPOINTER em Esteio-RS de 2010:

Esse é o momento da integração das entidades representativas do agronegócio gaúcho, pois o Sistema FARSUL tem na sua base a agricultura familiar e lembramos que, *para a FARSUL, produtor rural não tem tamanho*. Hoje, prestigiamos esse espaço destinado ao pequeno agricultor e lembramos que, independente de tamanho, para ser produtor rural no Brasil, tem que ter competência, vocação e coragem (FARSUL, 2010, grifos nossos).

Essas medidas evidenciam que as organizações patronais também estão disputando a base da agricultura familiar, principalmente os agricultores mais capitalizados e considerados modernos e tecnificados. Ou, como diz o diretor da FARSUL, independente do tamanho, para ser produtor rural é preciso “competência, vocação e coragem”. Estas características do produtor rural desejável trazem implícito um argumento utilizado pelas organizações patronais tanto para procurar expandir suas bases entre os produtores vocacionados independente de tamanho, quanto para desqualificar os seus adversários no campo: como as organizações sindicais da agricultura familiar e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MST).

Este tipo de disputa das bases da agricultura familiar e os argumentos utilizados mostram como durante o governo Lula o tema da agricultura familiar conseguiu se estabelecer no debate nacional (mesmo com contradições e fortes disputas sobre o seu significado) e ser objeto de disputa até mesmo das organizações patronais.

### Considerações finais

Pelo que se tratou no artigo é importante considerar o reconhecimento que a categoria agricultura familiar tem alcançado no país, seja na conquista de políticas públicas, seja na afirmação política de um segmento de agricultores e de suas organizações de representação sindical. A conquista do PRONAF e das demais políticas que o seguiram, a formação do MDA e a promulgação da Lei da Agricultura Familiar deram um reconhecimento institucional para os agricultores que passaram a ser identificados e se identificar como familiares.

Este reconhecimento tem fortalecido política e simbolicamente os atores que atuam em prol da agricultura familiar (historicamente subordinados) no campo de forças que disputam a representação de agricultores e os rumos da agricultura no país. As disputas recentes pelo segmento dos agricultores familiares consolidados (ou classe média rural) são um exemplo destas disputas que tem mobilizado tanto organizações de agricultores familiares e de patronais quanto os ministérios que focalizam distintas perspectivas de desenvolvimento para o campo brasileiro.

Mesmo que se reconheçam estes avanços no reconhecimento político e insitucional, deve-se ressaltar que os atores que atuam na construção da agricultura familiar como modelo de exploração agropecuária ainda tem um longo caminho a percorrer se quiserem torná-lo hegemônico no país.

### Referências

- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. 10 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- BRASIL. Lei da Agricultura Familiar, 2006 (Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006).
- CASSEL, Guilherme. Um novo modelo de desenvolvimento rural. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 11 out 2009. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/porta/index/show/index/cod/137/codInterno/22549>>. Acessado em: 13 dez 2010.
- CNA/FGV. *Quem produz o que no campo: quanto e onde*. Brasília: CNA, 2004. (Coletânea Estudos Gleba; 34).
- CNA/FGV. *Quem produz o que no campo: quanto e onde II: Censo Agropecuário 2006: resultados: Brasil e regiões*. Brasília: CNA, 2010.
- FAO/INCRA. *Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil redescoberto*. Brasília, 2000.
- FARSUL. FARSUL pede credenciamento para fornecer declaração que identifica beneficiários do PRONAF. 2008. Disponível em: <[http://www.farsul.org.br/pg\\_informes.php?id\\_noticia=729](http://www.farsul.org.br/pg_informes.php?id_noticia=729)>. Acessado em: 14 dez 2010.
- FARSUL. FARSUL e Senar participam da abertura do pavilhão da agricultura familiar na Expoiner. 2010. Disponível em: <[http://www.farsul.org.br/pg\\_informes.php?id\\_noticia=1176](http://www.farsul.org.br/pg_informes.php?id_noticia=1176)>. Acessado em: 18 fev 2011.
- FRANÇA, Caio G.; DEL GROSSI, Mauro; MARQUES, Vicente. *A agricultura familiar faz bem ao Brasil*. 2010. Disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/21088855/447395038/name/A+agricultura+familiar+faz+bem+ao+Brasil+25maio10.pdf>>. Acessado em: 10 dez 2010.
- GRISA, Cátia; WESZ JR., Valdemar. Políticas públicas para a agricultura familiar: entre avanços e desafios. *Carta Maior*, 25 set 2010. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/analiseMostrar.cfm?coluna\\_id=4794](http://www.cartamaior.com.br/templates/analiseMostrar.cfm?coluna_id=4794)>. Acessado em: 10 dez 2010.
- IBGE. *Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar: primeiros resultados - Brasil, grandes regiões e unidades da federação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- LEITE, Sergio et al. *Avaliando a gestão das políticas agrícolas no Brasil: uma ênfase no papel dos policy makers*. Rio de Janeiro: CPDA, 2007 (Convênio CPDA-NEAD 3 – Projeto GEPOLAGRI – Relatório Parcial).
- MDA. Programa Mais Alimentos. 2010. Disponível em: <<http://portal.mda.gov.br/porta/saf/programas/maisalimentos>>. Acesso em: 15 mar 2011.
- PICOLOTTO, E. L. *As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política*. Tese (Doutorado), CPDA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2011.
- SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. Agricultura Brasileira Século XXI. Brasília, jun. 2009 (Versão preliminar para discussão).
- STEPHANES, Reinhold. Agricultura familiar: uma leitura apressada. *Valor Econômico*, São Paulo, 24 fev 2010. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/site/?p=2893>>. Acessado em: 13 dez 2010.
- VALOR ECONÔMICO. Com discreto aval do Planalto, CONTAG avança sobre base da CNA. São Paulo, 21/03/2011.